



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. DE NOVO SANTO ANTONIO
 C.N.P.J.: 04.199.966/0001-50
 Município: NOVO SANTO ANTÔNIO

DECRETO Nº 15/2026, de 22 de Janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVO SANTO ANTÔNIO e autorização contida na Lei Municipal nº 635/2026, de 21 de Janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.651.855,44, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.002.10.301.367.1452-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$150.000,00
1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	150.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.4.122.3.2204-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$4.508,36
1.500.0000000	Recursos não vinculados de impostos	4.508,36
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E UNIDADES.		
06.001.99.999.9999.9999-9.9.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		R\$145.491,64
1.500.0000000	Recursos não vinculados de impostos	145.491,64

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 22 de Janeiro de 2026.

 CLEOMENES JUNIOR DIAS COSTA
 ***-**-041-**-
 Prefeito Municipal - 2025/2028